



APPROVADO
Em 20/06/2018

Estado do Pará.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

Ata da Sessão Ordinária da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, realizada no dia 06 de junho de 2018, nesta Cidade, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

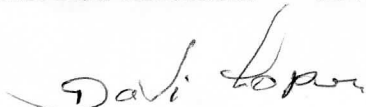
Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018) na Sala das Sessões do prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, localizado à Avenida Doutor Lauro Sodré, número trinta, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Procedida a chamada verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **ALOYSIO DE JESUS BASTOS AMARAL** - Presidente, **REGINALDO MOTA DE OLIVEIRA** - Vice-Presidente, **ANTONIO SERGIO DO NASCIMENTO BATISTA** - 1º Secretário, **DAVI LOPES** - 2º Secretário, **NAZARENO TRINDADE DE CRISTO**, **PAULO ALBINO MOREIRA** e **SILVANDRO DE JESUS BATISTA DAS NEVES**. Verificou-se a ausência dos vereadores: **OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA** e **PEDRO OLIVEIRA DA SILVA**. Havendo número regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão e solicitou ao Senhor 1º Secretário para que fizesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, foi feita a leitura dos **EXPEDIENTES** descritos a seguir: Ofício nº 587/18-SEC/TCM, que encaminha a esta Casa cópia dos Acórdãos nº 31.749 e nº 31.750, que tratam da Prestação de Contratos Anuais e de Gestão, com aplicação de medida Cautelar do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB da Prefeitura de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Manoel Bernardo da Luz (Secretário Municipal de Educação). Acórdão nº 31.749/2018, onde os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios propõem decisão pela não aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, exercício financeiro de 2014. Acórdão nº 31.750/2018, onde os Conselheiros propõem decisão pela emissão de Medida Cautelar, tornando indisponíveis os bens, no prazo superior a um ano, do Senhor Manoel Bernardo da Luz Neto, para garantir o ressarcimento de 5.957.361, 40 (cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). **Foram concedidos cinco minutos para comentários sobre os expedientes em pauta.** Não havendo comentários, passou para a **ORDEM DO DIA**, onde foram colocados em discussão e votação os seguintes documentos: Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 003/2018, que autoriza o reajuste das tarifas de água e esgoto aplicadas pela autarquia municipal serviço autônomo de água e esgoto - SAAE do município de São Domingos do Capim e dá outras providências. O referido Projeto juntamente com o Parecer foram colocados em discussão e votação e aprovados a unanimidade de votos. Não havendo vereadores inscritos para uso da Tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e para constar lavrou-se esta Ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Plenário "LAMBERTO DA LUZ FERREIRA", em 06 de junho de 2018.



ALOYSIO DE JESUS BASTOS AMARAL
Presidente



ANTONIO SERGIO DO N. BATISTA
1º Secretário



DAVI LOPES
1º Secretário